

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO 2024

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que **não existe rol de informações que tenha sido classificadas com grau de sigilo**, com identificação para referência futura.

Não existe rol de informações que tenha sido classificadas No Ano de 2024 até a presente data.

Imperatriz/Ma 19 de Abril de 2024

Amauri Alberto Pereira de Sousa

Presidente